

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**  
**ADITIVO 001/2020**

A Prefeitura Municipal JANDIRA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd. São Luiz, Jandira - SP neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ilmo. Sr. **Paulo Fernando Barufi da Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao Edital No. 001/2020, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Na escolaridade do cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA (HOSPITALAR)**, retifica-se a escolaridade de Ensino Médico Completo para Ensino Médio Completo.

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	AC
22	RECEPCIONISTA PLANTONISTA (HOSPITALAR)	180 ou 12 por 36	Ensino Médio Completo + Conhecimento em Informática	R\$ 1.045,00 + Vale Transporte e Vale Alimentação +20% Insalubridade do salário mínimo vigente	1

**Art. 2º.** Retifica-se a carga horária do cargo de **ENCARREGADO DE FATURAMENTO HOSPITALAR** de 12 x 36 para 40h semanais.

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	AC
27	ENCARREGADO DE FATURAMENTO HOSPITALAR	40h	Ensino Médio Completo + conhecimentos em Informática	R\$: 1.453,14	1

**Art. 3º.** Corrige-se o salário do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** de R\$ 1.124,18 para **R\$ 1.495,93**.

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	AC
07	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	180 horas ou 12 por 36	Ensino Fundamental Completo (8º Serie) + CNH categoria "D" + Curso de Treinamento de Prática Veicular em Situação de Risco vidas (até a data da posse).	<b>R\$ 1.495,93</b> + Vale Transporte e Vale Alimentação	5

**Art.4º.** Retifica-se o quadro de vagas do cargo de **MÉDICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, incluindo uma vaga para Pessoas Com Deficiência, em atendimento à legislação de cotas para PCD's , conforme abaixo:

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	AC	PCD
34	MÉDICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALIDADE:  CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Plantão de 12 horas/ Máximo 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina  com Registro no Respectivo Conselho de Classe dentro da validade e comprovação de Especialização na área.  E comprovação de Especialização na área ou  Experiência comprovada por no mínimo 01 ano"	R\$ 55,62P/H +  Gratificação 100%  +20%  Insalubridade em cima do Salário Base	<b>13</b>	<b>01</b>

**Art. 5º.** Acrescenta-se 20% de insalubridade ao salário base do cargo de **Coveiro**.

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	AC
02	COVEIRO	40 h/s	Ensino Fundamental Incompleto (4ª Serie)	R\$ 1.045,00 + Vale Transporte e Vale Alimentação + <b>20% Insalubridade</b>	1

**Art. 6º.** Acrescenta-se ao Edital No. 001/2020, o Conteúdo Programático da Prova Específica do cargo de Analista Técnico Jurídico, conforme segue:

## **59. ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO**

Conceito e princípios gerais do Direito Administrativo. Administração Pública. Administração direta e indireta. Órgãos Públicos, conceito, classificação. Terceiro Setor. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Regime jurídico administrativo. Poderes Administrativos. A aplicação da lei penal: Da Lei Penal no tempo; Da Lei Penal no espaço; Da extraterritorialidade da lei penal; Princípios dirimentes dos conflitos aparentes de normas. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas; Das causas excludentes de antijuridicidade e culpabilidade. Das penas. Da tentativa. Da medida de segurança. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa: Dos crimes contra a vida; Das lesões corporais; Da periclitación da vida e da saúde; Dos crimes contra a liberdade pessoal; Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Dos crimes contra o patrimônio: Do furto; Do roubo e da extorsão; Da extorsão mediante sequestro. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental; Falsa identidade. Dos crimes contra a administração pública: Peculato; Concussão; Corrupção passiva; Prevaricação. Funcionário público; Resistência; Desobediência; Desacato; Corrupção ativa; Falso testemunho ou falsa perícia; Coação no curso do processo. Crimes contra a Economia Popular. Crimes de responsabilidade de Prefeitos Municipais. Crimes eleitorais. Crimes referentes ao parcelamento do solo urbano. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Crimes contra pessoas com deficiência. Crimes relativos à Criança e ao Adolescente. Crimes hediondos. Crimes contra o consumidor. Crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo. Crimes referentes a licitações e contratos administrativos. Crimes de tortura. Crimes de Trânsito. Crimes contra o meio ambiente. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Crimes referentes ao idoso. Estatuto do Desarmamento. Crimes referentes à falência e à recuperação judicial ou extrajudicial. Crimes referentes a drogas. Princípios que regem o processo penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal. Jurisdição e Competência. Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. Questões e processos incidentes. Prova. Sujeitos do processo. Prisão e medidas cautelares pessoais alternativas à prisão. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Sentença. Coisa Julgada. Interdição de direitos. Medida de segurança. Procedimento comum. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes falimentares. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica. Do domicílio. Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Administração: Pública: relação entre cidadão, constituição, democracia, república e federação. Relações intergovernamentais entre os três poderes federais, os três poderes estaduais e os três níveis de governo do Brasil. Estrutura e funcionamento da Administração Pública; Controle interno e externo; Responsabilização e prestação de contas. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da Administração Pública: função de regulação do Estado; Parcerias Público-Privadas: Lei Federal nº11.079/2004 e atualizações posteriores. Concessões: Lei Federal nº 8.987/1995 e atualizações posteriores; Conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público

(OSCIP); Agência reguladora, agência executiva; práticas de gestão governamental no Brasil e seus resultados; processos de gestão; processos de trabalho (processo administrativo digital, compras públicas sustentáveis). Gestão de projetos públicos: projetos e a relação com o planejamento público. Gerenciamento de Projetos. Métodos Ágeis; projetos de TIC - conceitos básicos de requisitos de sistema e noções de medição e estimativas de software em pontos de função. Gestão da informação: Lei de acesso à informação. Transparência da administração pública. Portal da Transparência. Informação e confiabilidade: a validade dos dados. Informação e Ética. Governança de Dados; Segurança da Informação: fundamentos, ameaças, políticas de segurança e auditoria (definição, implantação e gestão), assinatura e certificação digital; Gestão de processos: Gestão de processos e gestão por processos; Identificação e delimitação de processos de negócio. Governança pública: dimensões da coordenação: intra-governamental, inter-governamental e governosociedade; arranjos institucionais para coordenação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas; sistemas de informação estratégicas; indicadores de produtividade, eficiência, eficácia, efetividade. Gestão por resultados: Acordo de resultados; Sistema de monitoramento estratégico; Sistema de Acompanhamento e de monitoramento. Gestão de pessoas: liderança, gerenciamento de conflitos, motivação; Gestão por competências; avaliação de desempenho, sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional. Gestão de Serviços Públicos: transformação dos serviços com foco no cidadão. Lei dos Serviços Públicos: Lei Federal nº 13.460/2017.

**Art. 7º.** Retifica-se o Conteúdo Programático de Atualidades comuns aos cargos de Nível Médio e Nível Superior, conforme abaixo:

**1.2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL  
MÉDIO/TÉCNICO**

**1.2.4. ATUALIDADES**

História recente do Brasil e do Estado de São Paulo. Notícias nacionais e internacionais atuais bem como temas sócio/econômico/político/cultural, veiculados pela imprensa nos últimos 12 (doze) meses anterior a realização da prova.

**1.3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL  
SUPERIOR**

**1.3.5. ATUALIDADES**

História recente do Brasil e do Estado de São Paulo. Notícias nacionais e internacionais atuais, bem como temas sócio/econômico/político/culturais veiculados pela imprensa nos últimos 18 (dezoito) meses anteriores à realização da prova.

**Art. 8º.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 001/2020.

Jandira/SP, 26 de março de 2020.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**